Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 42 / 2024

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo
22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a delegação de competência ao militar abaixo relacionado da função de
Ordenador de Despesas na Unidade Expenditar a suas respectivas Unidades annidads, a nartir da data específicada, a saber:

Ordenador de Despesas na Orndade Executora e suas respectivas Orndades aporadas, a partir da data especificada, a saber.							
UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA		
10a RPM: 1250043	TITLU AR	122 624-0	Cel PM Flavio Oliveira de Almeida	*** 020 086_**	09/09/2024		

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo
22, do Decreto Estadual nº 37,924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência ao militar abatixo relacionado, para a função de Ordenador de
Decreações de Lividade Executação e suas respectívas e tinidades a natirir da data espectada a saber-

	Despesas na Unidade Executora e suas respectivas Unidades apoladas, a partir da data especificada, a saber.							
UNIDADE SI		SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA		
	19a RPM: 1250043	TITIII AR	122 619-0	Cel PM Helyécio Fraga dos Santos	*** 089 056-**	09/09/2024		

Belo Horizonte, 09/09/2024. RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM COMANDANTE-GERAL

09 1988489 - 1

ATO DO DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 31, § 4º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art.3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº 165.999-4, Aloisio Azevedo Guimarães de Aquino, ASPM – II D, referentes ao 2º lustro, a partir de 02/09/2024.

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO PORTARIA N.º 115.695/24-PAD/EM/9RPM
ACUSADA: P.O.F. - MASP: 164.720-5, ASPM-1D
MEMBROS DA COMISSÃO: N.º 128069-2, Cap PM Francisco de
Assis Simão; N.º 1499094, 2º SGT PM Ana Paula Souza Costa; N.º
1411032, 3º SGT PM Jeane Dias Rocha.
SRH/EM 9º RPM, Uberlândia, 05 de setembro de 2024.
ELIANO CORREA SIMÕES
TEN CEL PM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 9º RPM

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR
DESPACHO ADMINISTRATIVO № 01471/24-SRH/CTPM/
RMBH-PUBLICAÇÃO PARA ACERTO DE ESCRITA
O TENENTE-CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DOS
COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS
GERAIS - BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são
conféridas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº
18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de
20 de julho de 1990, e: LCONSIDERANDO QUE: 1.1 após auditoria
da pasta funcional do nº 124.638-8, P5A, cargo 03, Jacqueline Maria
Fidelis Fernandes, para fins de confecção da Retificação Certidão de
Inteiro Teor(CIT) e encerramento da pasta funcional, verificou-se
que foi publicado no Jornal MG nº 160 de 14Ago24, e no BI nº31
de 19Ago24 um despacho administrativo para acerto de escrita com
nº00125/2024 formalizando um vínculo contratual da servidora com o
Colégio Tiradentes da PMMG no período de 02/08/2004 a 03/08/2004.
1.2 no SIRH e na pasta funcional não consta lançamento desse vínculo;
1.3 No cargo 01 e no cargo 02 essa servidora já possui vínculo
contratual com o Colégio Tiradentes da PMMG nesse período, sendo
assim não é possível haver um terceiro vínculo no mesmo período, 1.4
Olancamento de BL de Jornal MG deva ester em engregância com assim não é possível haver um terceiro vínculo no mesmo período, 1.4 O lançamento do BI e do Jornal MG deve estar em consonância com O lançamento do BI e do Jornal MG deve estar em consonância com as informações da Certidão de Inteiro Teor (CIT) para a conclusão do processo de encerramento da pasta funcional; 2.RESOLVE; 2.1 retificar o Jornal MG nº 160 de 14Ago24, e o BI nº31 de 19Ago24 tornando sem efeito o vinculo contratual da servidora com o Colégio Tiradentes da PMMG no cargo 03, no período de 02/08/04 a 03/08/04. 2.2 encaminhar à Seção de Recursos Humanos do CTPM para publicação no Jornal MG e no BI; 2.3 arquivar este documento na pasta funcional do servidor. Belo Horizonte, 09/09/2024.

FREDERICO ROBERTO PRADO TENENTE CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM/BH/RMBH.

09 1988239 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO (PAP)
PMMG/4*RPM - Processo Administrativo Punitivo (PAP) Portaria nº 43/2024 – Aud. Set. O Cel PM, Ordenador de Despesas, no uso de suas 43/2024 – Aud. Set. O Cel PM, Ordenador de Despesas, no uso de sustribuições legais, previstas no art. 10, inciso I, alíneas "b" e "r" da Resolução n. 3316/1996, que aprova o Regulamento de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Polícia Militar – R-AFCA/PM, c/c o art. 5º da Lei Estadual nº 13.994/2001, art. 41 da Lei Estadual nº 14.184/2002, o art. 40, §1º, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, RESOLVE: Retificar a Portaria, a) destituindo o nº 104.245-6, 2º Ten PM Márcio Mirandela dos Santos, do EMªRPM, das atribuições de encarregado do PAP; b) nomeando a comissão para apuração, nos termos do Art. 158, da Lei 14.133/21, para realizar as notificações e diligências necessárias à instrução do processo, bem como observar anigencias necessarias a instrução do processo, bem como observira sa normas que o regem, designando, para este fim, os seguintes militares: D nº 104.245-6, 2º Ten PM Márcio Mirandela dos Santos, do EM4*RPM; II) nº 144.481-9, 3º Sgt PM Daniel Kaehler Batista, do EM4*RPM; c) renovando o prazo para apuração: 30 dias a contar da data do recebimento; d) recomendar à Secretaria a publicação de extrato desta portaria em boletim interno; e) publicar o extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Bl nº 36, de 05 de setembro de 2024.

Ouartel em Juiz de Fora, 27 de agosto de 2024 (a) Rodrigo Saldanha, Cel PM Ordenador de Despesas

09 1988068 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Rodrigo de Faria Mendes

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO O Diretor de Planeiamento Gestão e Finanças do Instituto de

O Diretol de Prietol de Priancjanienio, Oestado e Finlanças do Histutto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria no º 941, de 02/02/2021, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 o servidor: Matrícula 1460005-0 - LILLIAN SAMIRA BERNARDINO NETTO,

cargo de ASSISTENTE TEC. DE SEG. SOCIAL, por 30 dias, referer ao 1º quinquênio, a partir de 07/10/2024. Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024. (a) Evair dos Santos de Oliveira

CEL PM QOR Diretoria de Planeja ento. Gestão e Finanças

Secretaria de Estado de

Comunicação Social

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 52/2024
SEI 1510.01.0119005/2024-62
ade Administração e Pagamento de Pessoal instaura

SEI 1510.01.0119005/2024-62

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente processo administrativo, em face do(a) servidor(a) A.L.P.DA.S., MASP 1.242.683-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente da retificação de seus assentamentos funcionais com a exclusão da Avaliação de Desempenho Individual de 2022, o que refletiu no Adicional de Desempenho Especial - ADE concedido a partir da ADI/2022, conforme Informação 434 (89133179) da Seção de Registro de Alterações

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

Matheus Cobucci Salles

Matheus Cobucci Salles Delegado Geral de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 SEI 1510.01.0179784/2024-75 A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente processo administrativo, em face do(a) servidor(a) V.R.D.E.S., MASP 443,612-7, nos termos da Lei nº 14,184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas -Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM N° 06 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Indica o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado

para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato do Governador publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, eCONSIDERANDO as disposições do inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, eCONSIDERANDO as disposições do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,RESOLVE:Art. 1º Indicar o empregado público Matheus Martins de Lima Soares, MATRICULA 1859, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do inciso III do art 23e do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), para o exercício das

titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;III -orientar os colaboradores e servidores no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, em consonância com as diretrizes do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064/2019, eIV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.Parágrafo único: a identidade e as informações de contato da Encarregada serão divulgadas publicamente, deforma clara e objetiva, no sítio eletrônico do controlador.Art. 2º O Encarregado pelo Tratamento de Dados ade para solicitar apoio para o desen suas atribuições, a qualquer área, entidade vinculada, entidade parceira e afins, que de algum modo estejam relacionadas à Empresa Mineira de Comunicação e à Fundação TV Minas Cultural e Educativa e será apoiada, no que couber, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta EMC E FTVM Nº 02, de 04 de marco de 2021

seguintes atribuições: I -aceitar reclamações e comunicações dos

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 04,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

Gustavo Mendicino de Oliveira Presidente Empresa Mineira de Comunicação Fundação TV Minas Cultural e Educativa

09 1988135 - 1

SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente do recebimento indevido de honorários da ACADEPOL no período em que estava afastada preliminarmente entadoria, conforme Oficio nº 737 - PCMG/ACADEPOL/DIV.

AUXILIAR Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024. Matheus Cobucci Salles Delegado Geral de Polícia

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT Concede Quinquênio Admida CE/1989, a servidora:

Masp. 341998-3, Imaculada Maria da Silva, referente ao 7º quinquênio a contar de 31/08/2024.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO

Em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos nº 5268444-38.2022.8.13.0024, conforme SEI: 1080.01.0117621/2022-41, retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da

Quinqueno Auministativo, nos ternos do art. 112, do ADET, da CE/1989, ao servidor: Masp. 1061051-7, Rodrigo Ferreira Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 27/07/2022, em retificação ao MG de 30/11/2023 que o concedeu a contar de 24/11/2023.

Verlaine Andrioni de Assis

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1988404 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 497/2024- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 07/09/2024, com proventos integrais nos termos do Artigo 147, §2°, inciso I, §3°, inciso I e § 5° da ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, (ingresso até 16/12/1998), a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, Masp 1017534-7, cargo Fiscal Agropecuário, Nivel V, Grau D.

ATO 498 /2024- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47,859, de 07/02/2020, CONVERTE o saldo de 03 (três) meses de férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU, Masp 1017534-7, cargo Fiscal Agropecuário, Nível V, Grau D, a partir de 07/09/2024, data de sua aposentadoria.

ATO 499 /2024- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, os servidores abaixo elencados, a partir de 01/01/2024:

opecular of the first, of services abundo elelections, a partit de offort 2024.						
MASP	SERVIDOR	CÓDIGO				
1017534-7	CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU	IM 869				

ATO 500/2024-O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, da servidora abaixo relacionada:

1ASP	Servidor	Início	Vigência
34045-1	DJALMA GOMES FERREIRA	06-09-2024	08 (OITO)

Antônio Carlos De Moraes

09 1988278 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 384759-7, ADRIANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES por 15 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/10/2024; Masp 367539-4, AFONSO ESTEVAM DE ANDRADE JUNIOR por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2024 de 16/09/2024.

Atos da Diretora de Recursos Humanos SIMONE LINS JANSEN

09 1988344 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA № 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 ALTERA PORTARIA № 14/2023. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.853/2020, e considerando a necessidade de implementar a Política de Gestão de Riscos desta fundação,

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar a Política de Gestão de Riscos na Fundação Clóvis Salgado (FCS) e, que objetiva definir, aprovar e implementar a Política de Gestão de Riscos

da FCS.

Art. 2° - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Jefferson Moncão de Souza, MASP 1.093.646-6 e composto pelos seguintes epresentantes: – Valéria Cristina Carvalho - MASP: 1554779: Gerência de Logística

nanutenção; - Paulo Pedro de Almeida - MASP: 978988: Gerência de Logística

e Manutenção; III— Vicente de Paula Fernandes - MASP: 1035879: Diretoria de

Programação; IV – Vitor Augusto da Cruz - MASP: 1327664: Assessoria de

Comunicação, V – Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela - MASP: 1339983: Diretoria de Relações Institucionais; VI – Marieta Geralda Rodrígues dos Santos - MASP: 339634: Diretoria

- Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do Grupo.

Art. 3º - A implementação da política se dará mediante cronograma de atividades sugerido pelo Grupo de Trabalho, a ser construído a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

09 1988192 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS 82.036 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Maria Lúcia de Andrade Lima, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.317.649-0, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Montes Claros/ DRPC Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo periodo de 6 (seis) meses.

82.037 - usando da competência delegada pelo art.1°, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Daniel de Sena Guerra, Escrivão de Policia, nível I, Masp 1.531.402-4, lotado na Delegacia de Policia Vazante/ DRPC Paracatu/ 16º Depto. Unaí, a contar de 03/09/2024, data do desligamento

82.038 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da familia de Alexandre Magno Bechara, Masp 340.428-2, Investigador de Polícia, nível Especial, lotado na Diretoria de Telecomunicações/ SIIP, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013.

82.039 - usando da competência delegada pelo art.1°, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Pedro Ivo da Cruz Nilton, Investigador de Polícia, nivel I, Masp 1.480.044-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil Serro/ DRPC Diamantina/ 14° Depto. Curvelo, a contar de 05/08/2024, data do delignostra de servicidos.

82.040 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Patrícia Regina Costa Ferreira Lima, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.552-5, lotada no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

82.041 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Michele Penha de Moraes, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.480.551-9, lotada na Delegacia de Polícia Civil Santana do Paraíso/ DRPC de Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga, pelo periodo de 20 (vinte) dias, a contar de 06/08/2024. 82.042 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro

Araxá/ 5º Depto. Uberaba, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses 82.043 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução

Designa os servidores a seguir nominados para exercer a função de Ordenador de Despesa da respectiva Unidade Executora:				
	Masp	Nome	Cargo	UE
	1.213.610-7	Felipe Machado Dapieve	Perito Criminal	1451977 1450376
	1.360.029-1	Paulo Ricardo Veiga Costa	Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	1451977 1450376

82.044 - no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato nº 82.023, publicado em 06/09/2024, referente à exoneração do servidor Nicolas Prates de Lima, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Masp 1.535.615-7.

09 1988538 - 1